



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 4 de dezembro de 2009.

OFÍCIO Nº 496/CMPR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador *José Roberto Pereira da Silva*, em caráter de reiteração, apresentada na 75ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 25 de novembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia a Secretaria Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade de se colocar pétala de iluminação no trecho da Avenida Renato Monteiro, até a Transwagem”.

## JUSTIFICATIVA

O autor afirmou que essa é uma questão que vem lutando exaustivamente em relação a isso e recentemente houve um problema em relação a essa questão que foi um fato isolado de violência ao bairro Colinas, mas que a comunidade vem lhe cobrando e existe um morador do Colinas que sempre lhe cobra, que é a iluminação, o que também lhe pediram pessoas da igreja, sendo uma no Colinas e uma ao lado do material de Construção Real, que é a colocação de pétala de iluminação naquele trecho da Avenida Renato Monteiro que acaba sendo divisor do bairro Novo Horizonte como bairro Colinas, até a Transwagem, empresa de Logística da Volkswagem. Essa não é uma indicação que fazia agora por causa do acontecimento, essa é uma indicação antiga, que fez sua reiteração da reiteração da reiteração e aí fazer mais uma vez. Espera que esse seja um problema de domínio do município, ou seja, que lá exista baixa tensão e que se possa colocar luminárias, porque essa seria uma questão muito mais rápida, e se infelizmente não houver baixa tensão e for só alta vai envolver a Ampla e conhecem a ineficiência da Ampla, mas ele deixava mais uma vez registrada essa preocupação.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

  
Jayme da Silva Pereira  
Presidente

Exmo Sr.  
Jorge Serfiotis  
DD Prefeito Municipal de Porto Real

PROCOLO GERAL  
Proc. nº: 7174/09  
Folha nº: 07  
Data: 08/12/2009  
Rubrica: 